

DECRETO Nº 1532 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova calendário municipal de Comendador Gomes para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Lei Municipal nº 716, 16 de abril de 1983, estabeleceu os feriados municipais, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2024:

Dia/Mês	Dia da semana	Histórico
1º de janeiro	Segunda-feira	Feriado Nacional – Confraternização Universal
20 de janeiro	Sábado	Feriado Municipal – Dia de São Sebastião
12 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
14 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas
28 de março	Quinta-feira	Quinta - feira Santa
29 de março	Sexta-feira	Feriado Nacional- Paixão de Cristo
31 de março	Domingo	Páscoa
21 de abril	Domingo	Tiradentes – Feriado nacional
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho – Feriado nacional
30 de maio	Quinta - feira	Corpus - Christi
31 de maio	Sexta - feira	Ponto Facultativo
15 de agosto	Quinta-feira	Feriado Municipal – Assunção de Nossa Senhora
16 de agosto	Sexta-feira	Ponto Facultativo
07 de setembro	Sábado	Feriado Nacional – Independência do Brasil
12 de outubro	Sábado	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.
28 de outubro	Segunda-feira	Feriado Municipal – Dia do Servidor Público

02 de novembro	Sábado	Feriado Nacional – Finados
15 de novembro	Sexta - feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
08 de dezembro	Domingo	Feriado Municipal – Consagrada à Imaculada Conceição
24 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de novembro de 2023.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal